

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 128

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 002/96-Edital de Licitação nº 011/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
suas atribuições legais,

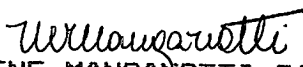
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 002/96-Edital de Licitação nº 011/96, que trata da alienação da área de terras, constituídas pelas Datas Anteriores do anexo II, da lei nº 1.988/96 nesta cidade, tendo sido declarado vencedores os participantes constantes do ANEXO I, nos termos da Ata nº 612 (seiscentos e doze), do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

